

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 184

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

**R E S O L V E:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 166/2023/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/10/2021, página 291/292, DOE 28.599 - Fazenda Santa Brígida - Gleba A.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 969ea039**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)